

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis****ATA**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMOVEIS – COPLI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022-DICOM DE 25 de ABRIL DE 2022 PARA A VENDA E CONCESSÃO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO EDITAL Nº 09/2022, REALIZADA EM TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, POR MEIO DA ABERTURA, LEITURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório da TERRACAP, localizado no Bloco “F”, Edifício Sede, SAM – Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2022-DICOM, de 25/04/2022, composta pelos seguintes membros: BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES, JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, WAGNER CONRADO QUINTANEIRO, GIOVANI DA APARECIDA MELO, JOSÉ MARCOS DIAS PEREIRA e FRANCISCO RONALDO FILGUEIRA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, proceder aos trabalhos relativos à abertura da sessão, recebimento das propostas, leitura e transcrição nos sistemas de processamento de dados da Empresa, com a consequente classificação das propostas de compra relativas aos imóveis relacionados no Edital nº 09/2022-Venda/Concessão de Imóveis. Às 9h, o Presidente da Comissão deu início à sessão, destacando que o auditório estaria aberto ao público externo, respeitando-se a ordem de chegada e limitado à presença de 10 pessoas, e que, o acompanhamento por parte dos licitantes e demais interessados poderia, também, ser realizado pelo site da Terracap ou pelo seu canal no YouTube, que estariam transmitindo o evento em tempo real. Além disso, informou que as propostas de compra poderiam ser apresentadas de maneira presencial, na urna acomodada na área externa do Ed. Sede da Terracap, ou, opcionalmente, de forma online, acessando-se o site da Empresa. Em ambos os casos, o horário de apresentação das propostas seria de 09 às 10 horas. O Presidente da Comissão alertou ainda que, de acordo com o edital, as propostas de compra seriam exibidas durante a transmissão, com exceção das propostas oferecidas para os itens excluídos, além das informações básicas para participação dos interessados no evento licitatório, sob pena de desclassificação da proposta de compra, tais como: preenchimento correto do item pretendido, valor oferecido, condições de pagamento à vista ou a prazo, com o respectivo percentual de entrada e o número de meses do financiamento pretendido e a identificação do proponente acompanhada de sua assinatura na proposta de compra. O Presidente da Comissão salientou, também, a necessidade de anexar à proposta de compra o comprovante de recolhimento da caução, a fim de assegurar a habilitação do licitante no certame. Naquela oportunidade, o Senhor Presidente proveu, ainda, os seguintes informes: que a licitação estava sendo transmitida em tempo real via internet e que os dados audiovisuais contendo os registros da sessão estariam à disposição de quaisquer interessados, sendo apenas necessária a oficialização do pedido no protocolo da Empresa. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou a exclusão, por conveniência administrativa, dos ITENS 22, 23, 24, 25 e 76, e reiterou que a urna e o sistema de recebimento *on-line* ficariam à disposição dos interessados para apresentação das propostas de compra entre 9h e 10h, de acordo com a norma editalícia, observando-se o horário exibido no servidor de rede da internet. Às 10h, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou o fechamento da urna para apresentação das propostas físicas, bem como o encerramento do prazo para envio e recebimento das propostas online. Na sequência, realizados os procedimentos de costume para a abertura da urna eletrônica, que consiste em seu desbloqueio por meio do *login* de três membros da Comissão de Licitação, constatou-se o envio de 58 (cinquenta e oito) propostas *online*, as quais foram lidas até a sua finalização. Em seguida, de maneira análoga, procedeu-se à conferência e leitura de outras 43 (quarenta e três) propostas presenciais, as quais, somadas às digitais, totalizaram 101 (cento e uma) propostas. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou encerrado o procedimento de conferência e leitura. Informou que o Aviso de Classificação Preliminar seria publicado no Diário Oficial do Distrito

Federal e que, aos licitantes constantes daquele aviso, seria aberto prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos documentos exigidos para formalização do negócio, elencados no Capítulo V, subcapítulo B do Edital em referência, sob pena de desclassificação da proposta de compra. O Presidente da Comissão de Licitação noticiou, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a realização da licitação, para requisição do Direito de Preferência. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a compreensão de todos os licitantes e declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a relatar, para constar, eu JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, lavrei esta ata que lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Secretario

WAGNER CONRADO QUINTANEIRO

Membro

GIOVANI DA APARECIDA MELO

Membro

JOSÉ MARCOS DIAS PEREIRA

Membro

FRANCISCO RONALDO FILGUEIRA SILVA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 03/10/2022, às 08:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA - Matr.0001936-4, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**, em 03/10/2022, às 08:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96799687)
verificador= **96799687** código CRC= **4B03F588**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333